

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone. 223-8036

REGISTRO GERAL

FICHA

DR. ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

MATRICULA N.º 29205

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº97 (noventa e sete) da Planta VILA ROMANA, situado no lugar Butiatubinha, Distrito de Santa Felicidade, nesta Capital, com a área de 378,00m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente medindo 14,00 metros com a Rua designada pela letra A; do lado direito de quem da rua olha o lote, medindo 27,00 metros e confronta-se com o lote nº96 (noventa e seis); do lado esquerdo de quem da rua olha o lote, medindo 27,00 metros e confronta-se com o lote nº98 (noventa e oito); e na linha de fundos medindo 14,00 metros e faz divisa com propriedade de Mário Culpí (divisa de loteamento), sem feitorias

PROPRIETÁRIA:- CASTEVAL-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, firma estabelecida a Avenida Carlos Benato nº51, Jardim Vergínia III, bairro de Santa Felicidade, neste Município e Comarca, inscrita no CGC/MF. nº77.503.944/0001-06

REGISTROS ANTERIORES: R-1/6695; R-2/6907 e R-1/6934, todas do Registro Geral deste Ofício.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram indicadas pelas partes no título que originou a presente. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1980. (a)
Assinado Oficial do Registro

AV-01/29.205- Prot. nº34.411 de 26.01.81; Que a requerimento e de conformidade com o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº46683, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 20 de janeiro de 1981, os quais ficam arquivados neste Ofício, foi edificado no imóvel objeto da presente matrícula, uma construção em alvenaria com 113,09m² de área construída, com frente para a Rua designada pela letra "A", nº47. Os documentos ficam arquivados neste Ofício sob nº34.411 do protocolo nº01. Custas Cr\$47,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 1981. (a)
Assinado Oficial do Registro-JCS-.

R-2/29.205: Prot. 34.898 de 16-2-81. **TRANSMITENTE:** CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, acima qualificada. **ADQUIRENTES:** MARCO ANTONIO DE BENEDETTO e s/m. MARIA ANGELA CESAR MOREIRA DE BENEDETTO, brasileiros, ele do comércio, CI/547.543-RS, CIC em conjunto nº136.074.990-04, ela Estudante, CI/3.380.237-4/PR, residentes e domiciliados nesta Capital a Rua Euclides da Cunha nº465-Batel. **COMPRA E VENDA:** - Contrato Particular de compra e venda de imóvel residencial, com Pacto adjeto de primeira hipoteca e promessa de aquisição de crédito hipotecário, firmado nesta Capital aos 13 de Fevereiro de 1981, do qual uma via fica arquivado neste Cartório. **VALOR:** Cr\$-3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Não ha. **TIT.** 8183896-3. **CQ.** IAPAS nº da OBRA nº411732 série C, CRS-IAPAS nº623396 série E. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel acima descrito tem a seguinte indicação fiscal 79-094-097.000 5 do Cadastro Municipal. Custas. Cr\$-2.890,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de Fevereiro de 1981. *Assinado*
OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R-3/29.205: Prot. 34.898 de 16-2-81. **CREDORA:** CASTEVAL- CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, acima qualificada. **DEVEDORES :** MARCO ANTONIO DE BENEDETTO e sua mulher acima qualificados. **INTERVENIENTE E PROMITENTE COMPRADORA DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO:** BAMERINDUS S/A CREDITO IMOBILIARIO, pessoa jurídica de direito privado com séde nesta Capital a rua XV de novembro nº290/300, inscrito no CGC/MF.76.659.101/0001-30.- **HIPOTECA:** Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, contrato por instrumento particular firmado nesta Capital aos 13 de Fevereiro de 1981, do qual uma via fica arquivado neste Cartório. **VALOR:** Cr\$-2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil -

MATRICULA N.º 29205

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
cruzeiros). PRAZO:180 meses. JUROS: Taxa nominal de 10% ao ano, taxa efetiva de 10,47% ao ano. CONDIÇÕES: Demais constantes do mencionado contrato. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$-3.000.000,00. Custas.R\$-2.890,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de Fevereiro de 1981.(a) - - - -
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.- - - - -

AV-4/29.205: Prot.34.899 de 16-2-81. AVERBA-SE na presente matrícula a Cédula Hipotecária Integral nº9352/81 série A, datada de 13 de Fevereiro de 1981, do qual uma fotocópia fica arquivado neste Cartório, emitida nesta Capital, tendo como EMITENTE: CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, Devedor Principal MARCO ANTONIO DE BENEDETTO, retro qualificado, e como Favorecido BAMERINDUS S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificado, no valor inicial da Dívida de R\$--2.530.000,00(dois milhões e quinhentos e trinta mil cruzeiros); Taxa Nominal de Juros 10% ao ano; Nº de Prestações mensais 180; Sistema de Amortização SAM; Plano de Correção PES; Época para reajustamento das prestações 60 D/SM, data de vencimento da 1ª prestação 13.3.81, Valor da 1ª prestação R\$37.646,99, e demais condições da mencionada Cédula. Custas:R\$-1.445,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de Fevereiro de 1981. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.- - - - -

JCS

Av.05/29.205 Prot. 71.132 de29.08.85. De acordo com a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL sob numero 9352/81 série "A", da qual uma fotocópia foi arquivada nesta cartório, datada nesta capital aos 25 de julho de 1.985. BAMERINDUS S/A. - CREDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, na qualidade de favorecido ou último endossatário desta cédula hipotecária, endossou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO esta cédula, para efeito de C A U C Ã O, em garantia de refinanciamento recebido na forma da resolução sob número 36/74, do conselho de administração do BNH, e normas posteriores. Custas Cr\$. - R\$-70.068. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 1985. (a) *[Assinatura]* oficial do registro.-.....

iosk.

AV-6/29.205: Prot.98.220 de 29.04.91. Consoante documentação comprobatória que acha-se arquivada neste Cartório, averba-se a incorporação de Bamerindus S.A.-Crédito Imobiliário pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima. Custas:Cr\$986,00. DOU FÉ.CURITIBA, 29 DE ABRIL DE 1.991.(a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.
Celi de Campos Rosa - Emp. Juram.

AV-7/29.205: Prot.98.220 de 29.04.91. De conformidade com documentação comprobatória arquivada neste Cartório, fica cancelada a caução constante da averbação nº 05 supra. Custas:Cr\$1.972,00 DOU FÉ.CURITIBA, 29 DE ABRIL DE 1.991.(a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.
Celi de Campos Rosa - Emp. Juram

AV-8/29.205: Prot.98.220 de 29.04.91. Consoante documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório LIBERA-SE o imóvel objeto desta matrícula da hipoteca constante do registro nº 03 retro. Custas:Cr\$1.972,00. DOU FÉ.CURITIBA, 29 DE ABRIL DE 1991.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.
Celi de Campos Rosa - Emp. Juram.

AV-9/29.205: Prot.98.220 de 29.04.91. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório, fica cancelada a cédula hipotecária integral constante da averbação nº 04 supra. Custas:Cr\$1.972,00. DOU FÉ. CURITIBA, 29 DE ABRIL DE 1991. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.
Celi de Campos Rosa - Emp. Juram.

ts.

SEGUIE

PARA SIMPLES CONSULTA

MATRÍCULA
29.205

RUBRICA

FICHA
002

R.10/29.205.-Protocolizado sob nº 276.902 em 05/12/2018. **EXEQUENTE: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.862.530/0001-50, com endereço na Rua Xavantes, nº 54, 1,2 e 3 andar, Atiradores, na cidade de Joinville - SC. **EXECUTADOS: MARCO ANTONIO DE BENEDETTO**, já qualificado e **MARIA ANGELA CESAR MOREIRA DE BENEDETTO**, inscrita no CPF/MF nº 798.221.269-72, com endereço a Avenida Manoel Ribas, nº 8595, Cs 30B, Santa Felicidade, nesta cidade de Curitiba - PR e **ML DISTRIBUIDORA DE PORTAS E ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.152.652/0001-40, com endereço na Alameda Prudente de Moraes nº 129, Mercês, nesta cidade de Curitiba - PR. **PENHORA:** De conformidade com o Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. José Eduardo de Mello Leitão. Salmon, MM. Juiz de Direito da 4º Vara Cível desta cidade, em data de 06/11/2018, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Inadimplemento nº 0015823–3.2018.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR DA CAUSA: R\$1.477.406,35.** Foi recolhido o valor de R\$2.954,81, destinado ao funrejus através da guia 14000000004208491-7 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1/293,6VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2018.(a) *[Assinatura]* Registrador.-js

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NA

SEGUIR NO VERSO